



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, nº 158B - Centro - 39.650-000 - Minas Novas - MG

Fone: (033) 3764-1104 Fax: (033) 3764-1252

pmmn@uai.com.br

LEI Nº 1232 DE 06 DE AGOSTO DE 2001.

DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública municipal a associação **CAIXA ESCOLAR "INIMÁ ANDRADE"**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.121.714/0001-86, com sede nesta cidade de Minas Novas.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Minas Novas, 06 de Agosto de 2001.


Telma Blandina Wenceslau
Prefeita Municipal